

ATO N° 84/2010

Adita o *caput* do art. 1º do Ato nº 16/2005, que disciplina o procedimento para os atendimentos pelos Setores Médico, Odontológico e Psico-social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Serão assistidos pelos serviços médico, odontológico e psico-social deste Tribunal: juízes, servidores ativos e inativos e seus dependentes, pensionistas, servidores de outros órgãos públicos requisitados ou cedidos a este Regional, ou com lotação provisória nesta Corte.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Presidente do Tribunal